



## **COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS**

A HURMEZ Importação e Exportação Eireli, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade e a visão de um mundo mais próspero, e em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas), com as normas trabalhistas fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e com o Pacto Global da ONU, signatária, formaliza seu “Compromisso com os Direitos Humanos”.

O “COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS” está baseado em práticas já adotadas pela HURMEZ e a sua formalização pela Diretoria Executiva da Empresa tem o objetivo de disseminar junto aos seus gestores, empregados, contratados e subcontratados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços, orientações para que estes direitos sejam preservados e respeitados por todos.

A HURMEZ respeita e apoia a proteção aos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente, em sua área de influência, buscando certificar-se de que não é cúmplice em abusos e violações dos direitos humanos.

Este Compromisso deve ser usado em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da HURMEZ seus gestores, empregados, contratados e subcontratados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços e todos com quem a Empresa se relaciona.

Este Compromisso aplica-se à Hurmez Serviço de Apoio Administrativo Ltda. – EPP e Hurmez Importação e Exportação Eireli e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

## **COMBATE A CORRUPÇÃO**

A HURMEZ não aceita a prática e a ocultação de atos de fraude e de corrupção, em todas as suas formas, inclusive, suborno, extorsão, propina e lavagem de dinheiro. As suspeitas e denúncias de tais atos são rigorosamente apuradas e aplicados os procedimentos disciplinares previstos nas normas internas da Empresa e na legislação pertinente.

A HURMEZ dispõe ainda de um sistema de controles internos e de compliance, determinado de Código de ética que nada mais é que um conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação.



**Hurmez Supply Chain Solutions**  
**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS**



## **SAÚDE E SEGURANÇA**

A segurança é inerente ao trabalho. Nenhum trabalho pode ser feito sem segurança. Nem urgência, nem importância, nem qualquer outra razão poderá ser invocada para justificar a falta de segurança no trabalho.

É assegurado a qualquer empregado próprio, contratado e de empresas contratadas o direito de recusar a realização de tarefa em que as medidas de segurança não estejam satisfatórias.

## **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A captação e seleção de pessoal devem ser realizadas dentro dos preceitos legais, buscando, interna ou externamente, pessoas com perfis que atendam às exigências do cargo e às necessidades empresariais. Todos os dados de empregados, quanto de clientes e parceiros são mantidos sob sigilo, tendo, às pessoas com acesso à essas informações, compromisso com a confidencialidade.

## **A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO, EFETIVO RECONHECIMENTO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E DIREITO À GREVE**

A HURMEZ reconhece a legitimidade dos sindicatos que representam seus empregados, respeitando a livre associação e negocia com todos eles o Acordo Coletivo de Trabalho e Acordos de Trabalho Específicos sobre temas relevantes para os trabalhadores.

A HURMEZ considera legítimo o exercício de greve, nos termos da legislação pertinente ao serviço essencial que presta, zelando pelo mútuo respeito entre todos os envolvidos ou atingidos por eventual paralisação de atividades.

## **IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

A HURMEZ mantém esforços permanentes para incentivar a formação, o desenvolvimento e a igualdade de oportunidades, pautados no respeito aos preceitos constitucionais, legais, ambientais e sociais, permeados pela ética, transparência e respeito mútuo, que caracterizam as relações de trabalho.

## **REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**



[www.hurmez.com](http://www.hurmez.com)

**Hurmez Supply Chain Solutions**  
**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS**



A remuneração deve ser compatível à média do mercado, de acordo com as atividades exercidas, o desempenho e a competência profissional, de forma a atrair, reter e valorizar sua força de trabalho.

Os benefícios oferecidos pela Empresa devem favorecer a qualidade de vida e bem-estar social dos empregados e de seus familiares, contribuindo para a melhoria contínua do clima organizacional.

### **LICENÇA MATERNIDADE**

A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

### **ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO**

A HURMEZ combate e condena qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo à condição de escravo, cruel ou desumano, e preza a relação de emprego e trabalho de forma assertiva.

### **PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE**

A HURMEZ combate e condena qualquer forma de assédio moral e sexual, discriminação com base em raça, gênero, orientação sexual, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condição física e mental, estado civil ou ideologia política, e valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidade. Qualquer evidência de assédio é investigada e tratada.

### **RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E CONSULTAS**

A HURMEZ assegura a manutenção de canais de relacionamento internos, por meio do canal de reclamação, sugestão e denúncia que também pode ser anônima. Ao divulgar a adoção destes compromissos, a HURMEZ reafirma e expressa publicamente os princípios e valores nos quais acredita.

Original assinado por:  
**LEONARDO FRANCO**

**Diretor-Presidente**



[www.hurmez.com](http://www.hurmez.com)

**Hurmez Supply Chain Solutions**  
**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS**